

Obras de desassoreamento do Rio Una devem eliminar alagamentos na estrada Pinda-Taubaté

Investimento na cidade é de R\$ 3.388.633,11

Pinda deu início, neste mês de julho, às obras de desassoreamento do Rio Una, uma intervenção essencial para a prevenção de alagamentos em vias estratégicas de ligação entre os municípios de Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé. A ação

é realizada com investimento de R\$ 3.388.633,11 do Governo do Estado de São Paulo, por meio do programa Rios Vivos, que destinou R\$ 19 milhões para o desassoreamento de rios e córregos no Vale do Paraíba.

PÁG.3

Prefeito e Secretário de Estado discutem estratégias para finalizar edital de Concessão da EF Campos do Jordão

Após a confirmação da inclusão de Pinda no projeto de concessão da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ), o prefeito Ricardo Piorino reuniu-se semana

passada com o secretário de Parcerias e Investimentos, Rafael Benini, dando sequências às tratativas para lançamento do edital de concessão.

PÁG.5



Prefeito Ricardo Piorino discutiu detalhes da concessão

Descobrimdo

Intercity Pátio Pinda realiza 'Noite dos Caldos' durante o mês de julho

Com a queda da temperatura, cresce a procura por refeições quentes e saborosas. Pensando nisso, o Hotel Intercity Pátio Pinda criou a 'Noite dos Caldos', às terças-feiras

PÁG.8



Lutador de Jiu-Jitsu conquista a prata no Grand Slam

PÁG.6

Fiscalização de transporte escolar é reforçada pelo Detran-SP em todo o Estado

PÁG.5

O Assunto É

Da redação, há 30 anos

E o Krystal se quebrou

com
Lúcia
Perfetti

PÁG.2

Escola João Pedro Cardoso é campeã da 'Gincana Estudantil 10 de Julho'

PÁG.2

Prefeitura intensifica ações preventivas nas estradas rurais durante o período de estiagem

PÁG.3

Polícia Menor é apreendido por posse ilegal de arma de fogo

PÁG.5

Pinda FC estreita laços com Grêmio e busca novas parcerias para o futuro

PÁG.6



Trecho da Rodovia Amador Bueno da Veiga alagada

Teatro Galpão recebe Orquestra Filarmônica em concerto gratuito

O Teatro Galpão será palco, na quarta-feira (23), às 19h30, de um evento especial que une arte, educação e formação cul-

tural com o Concerto Didático da Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba (OFIPI). A apresentação contará com entrada gra-

tuita e participação especial dos alunos da Escola Municipal Serafim Ferreira e do Balé da Cidade de Pinda.

PÁG.7

'Arraiá do Jeca' anima o Bosque da Princesa com cultura, música e tradição!

No último sábado, 19 de julho, o Bosque da Princesa, foi palco de uma das celebrações mais aguardadas do mês: o 'Arraiá do

Jeca', realizado em conjunto com a tradicional Feira da Vila. O evento, que aconteceu das 10h às 22h, reuniu centenas de

visitantes em um dia repleto de alegria, cultura popular e gastronomia típica.

PÁG.8



O clima junino tomou conta do bosque com comidas típicas, bebidas temáticas e brincadeiras tradicionais



OPINIAO

EDITORIAL

O Valor da Amizade

Há coisas na vida que o tempo não apaga. Uma delas é a amizade verdadeira.

Ela começa muitas vezes sem aviso – num sorriso tímido, numa conversa despretensiosa.

Mas, aos poucos, cresce e se transforma em algo raro: um abrigo.

Amigos são aqueles que enxergam o que vai no coração sem que uma palavra seja dita.

Estão ali para celebrar nossas conquistas, mas também para segurar nossa mão nas quedas.

Eles não precisam concordar sempre, mas caminham ao nosso lado, mesmo nos caminhos difíceis.

A amizade não se mede em presentes, mas em presença.

Nos silêncios confortáveis, nas risadas inesperadas, nas memórias que colecionamos juntos.

Ela é feita de gestos simples: um “estou aqui”, um olhar que entende tudo.

Num mundo onde tudo passa tão rápido, amigos são âncoras.

Nos ajudam a lembrar quem somos quando esquecemos.

São pontes que atravessamos nos momentos escuros, faróis quando perdemos a direção.

O valor da amizade não está no tempo que dura, mas na intensidade com que toca a alma.

É uma escolha diária, um afeto construído com paciência, empatia e verdade.

E quando é verdadeira, torna a vida mais leve, mais rica, mais cheia de cor.

Porque no fim, são os amigos que tornam o caminho mais bonito – não importa a paisagem

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Maria Souza

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

EDIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

‘O Assunto é...’

E o Krystal se quebrou

Sexta-feira, seis horas da tarde...

— “sr. Aguiar, por gentileza”.

— “já sei, uma porção de frango a passarinho, uma de batata frita, duas Serra Malte no balde e uma Coca-Cola zero, ok?”

— “é isso aí meu amigo”

Quantas vezes esse diálogo se repetiu seja na sexta-feira ou no sábado. Quantos namoros ali se iniciaram e quantos foram desfeitos. Quantos aniversários meus foram ali comemorados, lembro-me de um que “chovia a cântaros”, mas foi uma delícia.

Sinto ainda o sabor da pizza de “Marguerita” daquelas noites quando nós nos reuníamos com as amigas para um bate-papo e nossa querida amiga “cozinheira”, (ela não gostava de ser chamada de “chef de cozinha” que infelizmente já partiu), nos contou que para saber se a pizza do local é boa, peça o sabor

“Marguerita”. Foi isso que fizemos e a pizza foi muito elogiada por todas nós. Mas eu nem precisava disso já sabia que as pizzas servidas ali eram muito boas.

Atendimento atencioso, garçons sempre com um sorriso no rosto.

Agora, O “nosso cantinho”, não existe mais. Fechou as portas depois de quarenta e oito anos de existência, servindo o bairro nas noites, happy hours, encontros e comemorações, aos domingos famílias inteiras ali faziam sua refeição.

Pois é meus amigos, o Krystal se quebrou.

No último fim de semana de sua existência, lá estivemos para nos despedir. O clima era de tristeza, saudades, até as paredes pareciam estar sentindo o fim se uma Era.

Obrigada Krystal!

Lúcia Perfetti

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários





The Bilóides, equipe vencedora da primeira Gincana Estudantil

Da redação, há 30 anos:

Escola João Pedro Cardoso é campeã da Gincana Estudantil “10 de julho”

A primeira Gincana Estudantil, promovida pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de Pindamonhangaba, foi vencida pela equipe The Bilóides, representante da escola “Dr. João Pedro Cardoso”, com 2.799 pontos conquistados. O evento aconteceu no Centro Esportivo “João do Pulo” em 10 de julho de 1995.

A prova inaugural da gincana consistiu na arrecadação de

agasalhos e alimentos, que foram posteriormente distribuídos a entidades assistenciais do município. Cada instituição recebeu 200 peças de roupa e 206 quilos de alimentos. Outras provas também movimentaram o evento: as equipes precisaram levar artistas plásticos para realizar pinturas ou desenhos; responder perguntas sobre a história de Pindamonhangaba; compor

trovas; organizar uma escola de samba, entre outros desafios.

A escola vencedora recebeu um aparelho de videocassete como prêmio, e cada integrante da equipe campeã ganhou um walkman. Um aparelho de som microsystem também foi sorteado entre todos os participantes, e a ganhadora foi uma aluna da escola “Professora Yonne César Guatacuru de Oliveira”.

A voz do leitor

DIVULGAÇÃO



Este espaço é para que você - leitor de todas as mídias do jornal Tribuna do Norte - participe com sua opinião. Nosso whtasapp é o (12) 9844-2077.

Prestes a lançar seu quarto livro, a escritora Vanessa Alves, também teve a participação de sua filha e mais do que isso: recebeu o incentivo e nosso – também colunista – Altair Fernandes.

Ele considerou a leitura importantíssima, bem como a abordagem a obra.

Vale a pena ler e conhecer o livro ‘Amor de Vó’. @ psicopedagoga.pinda

Daya - Saúde Integrativa

ESCUTAR É DIFERENTE DE OUVIR

Diante do sofrimento da separação conjugal, qual deveria ser a conduta médica com aquele que sofre e busca algum tipo de alívio para a sua dor? Escuta atenta, empática e isenta de julgamentos, além de informação a respeito de posturas e comportamentos que promovam o autocuidado, a recuperação emocional e o alívio da dor dilacerante da separação do ser amado. Não é mesmo? Esses dias, eu fui acompanhar uma amiga numa consulta com um psiquiatra, e o mesmo cheio de verdades e julgamentos disse que todos nós passamos por isso, e que não seria necessário medicação mesmo porque não se trata de um transtorno mental e blá, blá, blá. Mesmo a minha colega explicando ao médico que o histórico familiar dela era cheio de pessoas com depressão, transtornos de ansiedade, dependência química e emocional. Mesmo a minha

amiga relatando o seu intenso sofrimento, prejuízos na execução de simples funções, prejuízos no sono, pensamentos intrusivos e ideação suicida. UAU! Minha amiga pensou até em internação. Mas o médico continuou apático tratando-a como quem, ou exagerava, ou só estava passando por algo muito comum a todos nós. O que ele não sabia, talvez, é que cada um de nós tem uma capacidade de suportar quedas, perdas, demissões, traições de um jeito muito particular, que envolve o momento que estamos vivendo, a nossa genética, contexto cultural, social e etc.

Talvez, ele estivesse num dia ruim. Talvez, ele nunca tenha sido amado. Ou quem sabe, tal-

vez, ele nunca amou, e portanto, não pode dimensionar a dor? Mas, poderia ser mais empático, talvez. Eu não quero mesmo julgar aquele médico. Mas, eu vi e vivi a minha amiga saindo ainda mais desolada da consulta, ainda mais sem esperança. O médico tem um poder sobre as pessoas, que se soubesse usar melhor, talvez melhorasse a condição de seu paciente em 50%, pelo menos, apenas com as palavras, o jeito de falar, o modo de olhar e acolher. Espero que nos humanizemos enquanto profissionais da área da saúde, cada vez mais. Amar é preciso.

Enfim, essa coluna foi uma tentativa de pedir a todos que mantenham os ouvidos e o olhar atento àquele que sofre.

Daniela Araújo

"Daya, Terapeuta da Alma" é psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti



EQACIDADE

Obras de desassoreamento do Rio Una vão eliminar alagamentos na estrada Pinda-Taubaté



LUIS CLAUDIO ANTUNES/PORTALR3

Obras iniciadas no Rio Una

Prefeitura intensifica ações preventivas nas estradas rurais durante o período de estiagem

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, está promovendo uma força-tarefa nas principais vias rurais do município com o objetivo de prevenir impactos causados por fenômenos naturais, como ventanias e chuvas fortes, comuns nos períodos de estiagem e transição climática. As ações estão concentradas em trechos com maior fluxo de veículos, com a realização de serviços como poda preventiva, limpeza de acostamentos, roçada, troca de manilhas, manutenção de canteiros e conservação das estradas vicinais.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Rural e Clima, Mauro Muassab Júnior, as medidas são estratégicas para garantir a segurança da população e o bom funcionamento das vias. “Estamos intensificando os trabalhos de conservação nas estradas rurais como medida preventiva. Com a estiagem, aumentam os riscos de ventanias e outros fenômenos que podem causar queda de árvores e obstruções. Esse esforço é um pedido direto do prefeito Ricardo Piorino para manter as vias seguras, acessíveis e preparadas para qualquer eventualidade”, afirmou.

Paralelamente às ações de infraestrutura, a Prefeitura também faz um alerta à população sobre os riscos de incêndios em áreas rurais neste



DIVULGAÇÃO

As ações se concentram em trechos com maior fluxo de veículos

período do ano, marcado por clima seco e ventos fortes. Os moradores, especialmente os que vivem próximos a pastagens, beiras de estradas e áreas de vegetação, devem redobrar os cuidados para evitar focos de fogo.

Entre as principais recomendações estão a realização de aceros — faixas de proteção ao redor de plantações e cercas —, a proibição de queimadas, o descarte correto de bitucas de cigarro e materiais inflamáveis, além da manutenção de equipamen-

tos de contenção e reservatórios de água em locais estratégicos. Em caso de qualquer foco de incêndio, a orientação é acionar imediatamente a Defesa Civil pelo telefone 199.

“A prevenção é a melhor forma de proteger propriedades, animais, plantações e a segurança de toda a comunidade. A colaboração dos moradores é essencial para evitar prejuízos e garantir a tranquilidade no campo durante o período de estiagem”, destacou o secretário.

Investimento na cidade é de R\$ 3.388.633,11

Pindamonhangaba deu início, neste mês de julho, às obras de desassoreamento do Rio Una, uma intervenção essencial para a prevenção de alagamentos em vias estratégicas de ligação entre os municípios de Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé. A ação é realizada com investimento de R\$ 3.388.633,11 do Governo do Estado de São Paulo, por meio do programa Rios Vivos, que destinou R\$ 19 milhões para o desassoreamento de rios e córregos no Vale do Paraíba.

Na cidade, a intervenção acontecerá no Rio Una, afluente do Rio Paraíba do Sul, que abrange um trecho de 4.112 metros, com retirada prevista de 34,9 mil m³ de sedimentos. O objetivo é aumentar a capacidade de vazão do curso d’água e revitalizar áreas ribeirinhas, evitando transbordamentos que, com chuvas intensas, já causaram impactos significativos na infraestrutura viária da região. A previsão é que as obras no Rio Una sejam concluídas até novembro de 2025.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, destacou a importância da obra. “Essa é uma obra de grande relevância para o município e irá beneficiar os moradores de Pindamonhangaba, como também a população de cidades vizinhas que utilizam a rodovia para acessar Taubaté e Tremembé. Com a finalização das obras, daremos maior fluidez ao corpo hídrico, evitando enchentes e a interdição nas rodovias”, disse o secretário.

O ponto mais crítico se localiza na Rodovia Amador Bueno da Veiga, que frequentemente sofre com alagamentos. No entanto, já houve registros de transbordamento que afetaram até a Rodovia Presidente Dutra, entre os quilômetros 100 e 101, comprometendo o tráfego regional.

Para o prefeito Ricardo Piorino, além da melhoria ambiental, a obra representa uma medida de segurança e desenvolvimento urbano. “Esta obra resolverá um problema histórico da cidade, garantindo mais segurança para quem trafega entre os municípios, protegendo a população de transtornos causados pelas chuvas. Isso também abre espaço para pensar em novos projetos de mobilidade e desenvolvimento naquela região”, afirmou o prefeito.

O programa Rios Vivos é coordenado pela SP Águas, agência reguladora vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). Desde 2023, o programa já revitalizou 253 cursos d’água em 158 cidades paulistas, com a remoção de mais de 3,5 milhões de m³ de sedimentos, totalizando investimentos superiores a R\$ 208 milhões.

City Tour especial em comemoração aos 320 anos de Pindamonhangaba tem participantes sorteados

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizou na última segunda-feira (21), o sorteio oficial dos participantes para a edição especial do City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico, em celebração aos 320 anos do município. O passeio acontecerá nesta quinta-feira, dia 24 de julho, e promete oferecer uma verdadeira imersão nos encantos da cidade.

O sorteio foi conduzido pela equipe da Secretaria, em um ambiente aberto ao público, garantindo a lisura do processo. A população pôde se inscrever, durante o mês de Julho, em pontos estratégicos como o Centro de Informações Turísticas (CIT)

do Shopping Pátio Pinda, a sede da Secretaria de Cultura e Turismo, além dos eventos itinerantes “Prefeitura Perto de Você” e “Domingo no Bosque”.

Cada sorteado poderá levar um acompanhante, tornando a experiência ainda mais especial. O City Tour é uma ação que vai além de um simples passeio: é um convite para redescobrir Pindamonhangaba por meio de seu patrimônio histórico, suas manifestações culturais e sua diversidade gastronômica.

Além dos munícipes sorteados, o passeio contará também com a presença de convidados do trade turístico local – representantes de hotéis, pousadas, restaurantes e outros empreen-

dimentos do setor. A ideia é despertar um maior sentimento de pertencimento e capacitar esses profissionais a se tornarem multiplicadores das potencialidades turísticas da cidade.

“Para aqueles que não conseguiram garantir uma vaga nesta edição especial, fiquem atentos! Em breve, divulgaremos as datas para novas inscrições, permitindo que mais pessoas tenham a oportunidade de vivenciar essa experiência incrível”, destacou o diretor de Turismo, Fábio Vieira.

Mais informações sobre futuros passeios e outras iniciativas podem ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, pelo telefone (12) 3643-1424.



DIVULGAÇÃO

Os participantes do City Tour especial já foram sorteados

CONFIRA OS SORTEADOS E SEUS ACOMPANHANTES:

- Adriana Rosário Silva Tupinambá e Sofia Ering Kvacek
- Igor Pucci de Souza Almeida e Virginia Maria Pucci de Souza
- Nelson Mendes Junior e Angela Cursino T. Mendes
- Fernanda da Silva Costa e Patrícia M. Costa dos S. Almeida
- Alex Silva de Almeida e Ivete Livramento Pimentel
- Derli Salgado e Helena Vilela
- Consuelo Nunes Vilela

ARACAMARA

“Conselheiros são defensores dos direitos fundamentais”, afirma oradoro oficial em sessão solene na Câmara de Pindamonhangaba

Ato solene foi realizado na terça-feira, dia 15 de julho e exaltou o trabalho e a dedicação dos Conselheiros Municipais de Pindamonhangaba

Os Conselheiros Municipais de Pindamonhangaba foram exaltados e lembrados nesta terça-feira, 15 de julho, pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. O Poder Legislativo do município realizou uma sessão solene no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” e homenageou os conselheiros de todos os Conselhos Municipais instalados e organizados de Pindamonhangaba. Ao todo, 11 pessoas receberam as honrarias da Casa Legislativa.

A Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Conselheiro Municipal” foi realizada por intermédio do Requerimento nº 1.341/2025, de autoria do vereador Marco Mayor, que também presidiu o evento. Além dele, o vereador Gari Abençoado também esteve presente e compôs a Mesa Diretora ao lado da Secretária de Assistência Social da cidade, Andrea Aparecida Barreto dos Santos (que representou o Prefeito Ricardo Piorino); da Secretária Adjunta da Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Félix Pereira Alves, do Sub-Prefeito de Moreira César, José Carlos Gomes – Cal, da oradora oficial, Raquel de Oliveira Dias e da representante da Casa dos Conselhos, Simone Braça.

No início dos trabalhos, e após a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e de Pindamonhangaba, o Presidente da Câmara e da Mesa Diretora, vereador Marco Mayor saudou os presentes e disse que estava “alegre e feliz por receber os conselheiros e seus familiares para uma homenagem justa e fundamental para toda a comunidade pindamonhangabense”.

“Trabalho dos conselheiros é valioso”
Em seguida foi a vez da Oradora Oficial, Raquel de Oliveira Dias usar a palavra. Em tom emocionado, ela ressaltou que “os conselhos municipais são espaço de cidadania viva, onde o diálogo entre poder público e sociedade civil se transforma em ação concreta, em propostas reais, em políticas públicas que refletem as reais necessidades da nossa população”.

Raquel Dias enalteceu o papel dos conselheiros e afirmou que “a atuação dos conselheiros vai muito além da presença em reuniões ou da análise de documentos. Eles defendem direitos fundamentais, formulam soluções coletivas, acompanham a execução de políticas públicas, monitoram recursos públicos e garantem voz às comunidades., especialmente as mais vulneráveis”.

A oradora enfatizou que “esta data comemorativa instituída pelos vereadores vem não apenas homenagear, mas também inspirar, porque precisamos de mais pessoas dispostas a participar, a contribuir, colaborar na construção das políticas públicas mais inclusivas, transparentes e eficazes.

E Raquel concluiu: “que venham mais conselheiros. Mais cidadãos comprometidos. Que cresça a participação popular. E que Pindamonhangaba continue sendo exemplo de democracia participativa para nosso Estado e nosso País”.

Homenageados
Em seguida, a Câmara de Pindamonhangaba entregou “Diplomas de Honra ao Mérito aos conselheiros e

conselheiras que foram lembrados e homenageados na noite festiva. Foram agradecidos com a homenagem, Adriano Augusto Zanotti, Alexandre Silva da Silva, Ana Maria Corrêa Guimarães Iadeluca, Benedito Sérgio Irineu, Claudia Gonçalves Pinto, Eliana Silva Honorato, Flávia Cristina de Souza, Larissa Néri, Pedro de Araújo Melo Alves da Cruz, Roberto Tadeu Garcia Marquez e Sueli Macedo Gímenes.

Projeto Jatai
Em momento de emoção, os alunos músicos do Projeto Jataí, sob a regência do maestro Willian Bonafé, apresentaram diversas músicas e promoveram uma grande interação com o público presente. Eles foram

aplaudidos de pé pelos homenageados e pessoas que estavam no plenário.

Encerramento
Falando em nome do Prefeito Ricardo Piorino, a Secretária de Assistência Social, Andrea Aparecida Barreto dos Santos agradeceu ao Presidente, vereador Marco Mayor e aos demais vereadores por ter aceito nossa sugestão de realizar esse ato solene. “Parabenizo, em nome do nosso prefeito, a cada um dos homenageados e homenageadas”.

Andrea Barreto afirmou que “fui conselheira por muitos anos e ser conselheira, militar e atuar nos conselhos, vai além do voluntariado. Sempre defendi aquilo que acredito.

to. Nós temos força e como cidadãos estamos e estarei sempre junto com vocês. A Secretaria está sempre aberta para conversar com todos os conselheiros e conselheiras”.

Por sua vez, o Presidente da Câmara, vereador Marco Mayor, observou que “ouvei cada palavra aqui dita pelos conselheiros”. O parlamentar explicou que “está sempre aberto para o diálogo e que podem contar conosco”. “Nós não estamos aqui pra criar distância, mas sim pra construir pontes, pois conhecemos as necessidades da nossa população e quanto mais nos unirmos e trabalharmos juntos, melhor será para a comunidade”, finalizou o vereador Marco Mayor.



Mesa Diretora com autoridades e convidados



Oradora Oficial, Raquel de Oliveira Dias



Público prestigiou a sessão solene



Personalidades homenageadas na Sessão Solene do Dia do Conselheiro Municipal

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:
Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

DIÁRIO GERAL

Prefeito e Secretário de Estado discutem estratégias para finalizar edital de Concessão da Estrada de Ferro Campos do Jordão

Após a confirmação da inclusão de Pindamonhangaba no projeto de concessão da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ), anunciado recentemente em Lagoinha pelo governador Tarcísio de Freitas, o prefeito Ricardo Piorino reuniu-se semana passada com o secretário de Parcerias e Investimentos, Rafael Benini, dando seqüências às tratativas para lançamento do edital de concessão.

Durante a conversa, o prefeito Ricardo Piorino, acompanhado dos secretários municipais Rebeca Guaragna (Cultura), Thais do Carmo (Gabinete) e Alexandre Pió (Comunicação), recebeu novas informações sobre a fase final dos estudos de viabilidade para lançamento do edital de concessão, que segundo novo cronograma está previsto para setembro e posteriormente a realização do leilão, no primeiro trimestre de 2026.

Rafael Benini confirmou mais uma vez que Pindamonhangaba estará no edital para que o trecho local seja definido como obrigatoriedade da empresa vencedo-



Prefeito Ricardo Piorino e representantes da Prefeitura com o secretário do Estado Rafael Benini

ra da concessão e que o investimento contingente ofertado pelo Estado irá garantir o trabalho de revitalização do trecho de serra. “Esse trecho é o mais pesado tecnicamente e financeiramente. Nossa equipe está buscando soluções para diminuir custos, visando atrair empresas qualifi-

cadas em nosso leilão”, afirmou o secretário.

A intenção do Governo do Estado é conceder a operação, manutenção, conservação, modernização e expansão de toda extensão férrea de 47 quilômetros e os imóveis administrados pela EFCJ durante 24 anos, obje-

tivando revitalizar a Estradinha e prepará-la para ser mais atrativa e rentável para o turismo. Os estudos para o plano de concessão tiveram início em julho de 2023.

“Nosso compromisso com o turismo e mobilidade rural segue firmado em prol do resgate da memória afetiva da nossa querida Estradinha. Obrigado Secretário Beni-

ni e governador Tarcísio pelo apoio às demandas de Pindamonhangaba”, registrou o prefeito Piorino.

A Prefeitura irá apresentar novos subsídios para qualificar a viabilidade de investimentos demonstrando a densidade demográfica e aspectos do transporte e da mobilidade da região e o Secretário de Estado irá agendar nova visita ao município para apresentação final do edital.

Parque Reino das Águas Claras

Além de todo o investimento para reativação do trem turístico, Pindamonhangaba será beneficiada com as ações de revitalização do Parque Reino das Águas Claras, que são edificações tombadas pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, num espaço de 38 mil m2.

Sobre o Parque Reino das Águas Claras, a intenção é revitalizar os espaços como sanitários, lanchonete, trem-refeitório e equipamentos de lazer como mirante e estátuas de personagens de Monteiro Lobato, além da necessidade de uma completa manutenção elétrica, hidráulica e reformas de alvenaria.

Fiscalização de transporte escolar é reforçada pelo Detran-SP em todo o estado

O Detran-SP retomou as fiscalizações de transporte escolar em todo o Estado. Após um semestre de orientações, as operações voltam a ocorrer regularmente. A meta para 2025 é realizar mil ações e inspecionar mais de seis mil veículos. A partir da segunda quinzena de junho deste ano, as operações de fiscalização de veículos escolares do Detran-SP foram realizadas em pelo menos 27 das principais cidades paulistas.

Durante as Operações de Transporte Escolar Seguro (OTES) do mês, foram fiscalizados 199 veículos, resultando em 129 autuações aplicadas. As irregularidades mais recorrentes são transporte escolar sem possuir ou portar autorização e conduzir veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança dos alunos.

Com as férias de julho, os prestadores de transporte escolar aproveitam o momento para atualizar as autorizações exigidas pelo Detran-SP, assim como as demais exigências previstas nos artigos 136 e o 139 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que detalham as condições de circulação desse tipo de veículo nas vias.

As OTES, que serão retomadas ao término do período de férias, são fundamentais para garantir que os veículos usados neste tipo de serviço estejam em boas condições de uso e circulação, bem como os condutores estejam habilitados na categoria exigida (D ou E). Além disso, devem portar as devidas autorizações atualizadas para atuarem como transportadores escolares e terem feito o curso obrigatório para o exercício da atividade – cuidados elementares para transmitir a pais e filhos mais tranquilidade em relação à condução por motoristas conscientes.



Fiscalização continua no estado

Durante as fiscalizações, são checados itens indispensáveis para a segurança dos estudantes transportados, como condições dos pneus, sistema de lanterna e de freios, adesivagem amarela na lateral completa do veículo com a escrita escolar, faixas refletivas, além de itens obrigatórios de segurança, como extintor de incêndio, lanternas, tacógrafo, cintos de segurança, entre outros. Também são conferidos os documentos que atestam a regularidade da licença para esse tipo de atividade, como laudo de autorização da inspeção e a autorização para transporte escolar para o condutor.

Penalidades

O condutor que for flagrado atuando irregularmente pode responder por desrespeito ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por “conduzir veículo sem possuir ou portar a autorização para condução de escolares”. Outras infrações possíveis, por exemplo, são a condução do veículo com a porta aberta quando estiver em movimento ou sem que o motorista possua os cursos especializados ou específicos obrigatórios, entre outras infrações.

Caso a documentação não esteja em dia, o motorista pode incorrer em diversas infrações, de leve a gravíssima, cujas pe-

nalidades podem ser desde advertência por escrito, multa até suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH – além de medidas administrativas, entre elas, a retenção do veículo ou remoção do veículo ao pátio.

Autorizações do condutor

O Detran-SP oferece digitalmente o documento de autorização, como previsto no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem cobrança de taxa. Basta que o condutor o solicite pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI – https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo).

Para não ser autuado, confira as documentações e normas necessárias ao transporte escolar: CNH registrada no Estado de São Paulo; CNH válida e sem bloqueios; idade superior a vinte e um anos; Categoria D ou E; Toxicológico periódico realizado; Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses; Curso de Transporte Escolar válido e presente na Carteira Digital de Trânsito – CDT; Certidão negativa do registro de distribuição criminal válida relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.



Secretário explica o projeto para representantes de Pindamonhangaba

Polícia

Menor é apreendido por posse ilegal de arma de fogo

Na noite de segunda-feira (21), por volta das 20h15, policiais militares do 3º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) realizaram a apreensão de um menor de idade no bairro Santa Cecília, em Pindamonhangaba.

Durante a ação, o adolescente foi flagrado em posse

de um revólver marca Smith & Wesson, calibre .32. Diante da situação, ele foi conduzido à Central de Flagrantes da cidade, onde foram adotadas as medidas legais cabíveis.

A operação integra as ações do BAEP voltadas ao combate à criminalidade e à retirada de armas ilegais das ruas.



Ação do 3º BAEP ocorreu no bairro Santa Cecília e resultou na apreensão de um revólver calibre .32

ESPORTES

Ginásio Juca Moreira recebe intercâmbio de Ginástica Rítmica da Escola de Esportes



O encontro promoveu a integração entre alunos e familiares e incentivou o desenvolvimento técnico das participantes

Lutador de Jiu-Jitsu conquista a prata no Grand Slam Jiu-Jitsu World Tour no Rio

O atleta e professor Michel Moreira, de 39 anos, representou Pindamonhangaba com destaque no Abu Dhabi Grand Slam Jiu-Jitsu World Tour, realizado no último domingo (20), no Parque Olímpico da Barra, no Rio de Janeiro. Após quatro combates de alto nível técnico, Michel garantiu a medalha de prata na categoria Faixa Preta, Master 2, até 77 kg, repetindo o feito do ano anterior.

A competição é promovida pela Federação de Abu Dhabi (AJP Jiu-Jitsu Pro) e considerada a segunda maior da modalidade no país, reunindo atletas de diversos continentes em uma única etapa anual por região. Michel venceu três das quatro lutas, sendo uma por finalização e duas por pontos. Na final, foi superado por 5 a 3 após uma arbitragem considerada confusa.

“Novamente volto pra casa com a medalha de prata e na certeza absoluta de que entreguei tudo de mim no tatame. Estou muito feliz e grato a Deus por mais esta conquista. Agradeço também aos meus mestres Caio Almeida e Felipe Ribas, da equipe Almeida JJ, ao apoio dos amigos, familiares e à torcida dos meus alunos do Projeto Social Filhos do Rei”, afirmou Michel Moreira.

Além da conquista individual, o desempenho de Michel reforça a presença do jiu-jitsu pindamonhangabense no cenário internacional e serve de inspiração para jovens atletas do município. O Grand Slam também é considerado um dos principais testes preparatórios para o Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu de Abu Dhabi, que será realizado em novembro, nos Emirados Árabes.



Michel Moreira conquistou mais um título representando a cidade

O Ginásio Esportivo Juca Moreira foi palco, no último sábado (19), de um intercâmbio de Ginástica Rítmica, reunindo os polos de treinamento dos bairros Araretama, Cidade Nova, Zito e Raquelzão. A atividade faz parte do calendário da Escola de Esportes da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba e teve como objetivo promover a integração entre alunas e famílias, além de incentivar o desenvolvimento técnico e social das participantes.

O evento contou com apresentações organizadas e conduzidas pelas professoras Daniele, Giovanna, Lavinia, Camylla, Bruna e Maria Angélica, sob coordenação da gestora Simone Rosa. As alunas encantaram o público com suas coreografias, marca-

das por graciosidade, disciplina e expressividade.

Ao final, a equipe de pré-treinamento apresentou uma performance especial, demonstrando a evolução possível com foco, dedicação e persistência, inspirando as demais atletas a almejem voos mais altos dentro da modalidade.

Para a gestora de esportes Marita Zeraik, o evento foi um reflexo do trabalho comprometido que vem sendo desenvolvido nos polos da modalidade. “A ginástica rítmica tem ganhado cada vez mais espaço em nossos projetos, e eventos como esse fortalecem o vínculo entre alunas, famílias e professores, além de revelarem talentos e promoverem a autoestima das meninas”, afirmou.

Pinda FC estreita laços com Grêmio e busca novas parcerias para o futuro

O Pinda FC segue fortalecendo o cenário futebolístico local. Nessa semana, o diretor do time, Fábio Luciano, acompanhado do empresário Edvaldo, proprietário da OUROVAL e patrocinador máster do clube, esteve reunido com representantes do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, visando trocar experiências e consolidação de parcerias voltadas ao desenvolvimento esportivo.

A visita reforça o compromisso do Pinda FC em criar novas oportunidades para seus atletas, revigorando a formação esporti-

va de base com apoio de grandes clubes e incentivadores do esporte nacional.

Para Fábio Luciano, a aproximação com instituições de referência como o Grêmio representa um clube forte alinhado com os valores do esporte. “Esse tipo de intercâmbio é essencial para que possamos evoluir em todos os aspectos. Seguimos trabalhando com seriedade para abrir caminhos e mostrar que o Pinda está preparado para voos mais altos”, destacou o diretor.



A visita reforça o compromisso em criar novas oportunidades para os atletas da equipe

RUT CULTURA

Teatro Galpão recebe Orquestra Filarmônica em concerto gratuito

O Teatro Galpão será palco, nesta quarta-feira (23), às 19h30, de um evento especial que une arte, educação e formação cultural com o Concerto Didático da Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba (OFIPI). A apresentação contará com entrada gratuita e participação especial dos alunos da Escola Municipal Serafim Ferreira e do Balé da Cidade de Pinda.

A iniciativa integra o Programa Música nas Escolas da Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo e com a Associação

Projeto Social de Cultura e Educação pela Música (APROSCEM), que mantém a OFIPI e o Balé da Cidade. O concerto é uma oportunidade de aproximar o público da música orquestral por meio de uma experiência acessível e interativa. Durante a apresentação, o maestro Murillo Gandine fará breves explicações sobre as obras interpretadas, em um formato recreativo e educativo.

O programa da noite inclui repertório variado, mesclando música erudita e popular, desde Ode à Alegria, de Beethoven, até

trilhas contemporâneas como Frozen e Yesterday, dos Beatles. A apresentação começa com os alunos do projeto de musicalização da EM Serafim Ferreira, seguidos por uma coreografia do Balé da Cidade em conjunto com a orquestra. Ao final, a OFIPI assume o palco com seu repertório completo.

O evento também reforça o compromisso da gestão municipal com a valorização como ferramenta pedagógica e de inclusão social. "O Programa Música nas Escolas vem transformando o

ambiente educacional ao proporcionar vivências artísticas significativas para estudantes de todas as idades, inclusive na Educação de Jovens e Adultos. Com a OFIPI e o Balé da Cidade, levamos essas experiências para além da sala de aula, envolvendo toda a comunidade", destacou a secretária de Educação, Luciana Ferreira.

Após o concerto, haverá um momento de confraternização com coffee break. A expectativa é que o evento fortaleça a formação de plateia e amplie o acesso à cultura para diferentes públicos.

Sobre a OFIPI:
Criado em 2024, a Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba é formada por músicos profissionais e amadores da cidade e da região, com o propósito de fortalecer a cena cultural local. Mantida pela APROSCEM, a orquestra realiza apresentações sinfônicas, camerísticas e didáticas, além de colaborações com outras linguagens artísticas



O concerto é uma oportunidade de aproximar o público da música orquestral

Quintas de Histórias recebe Sítio do Pica-Pau Amarelo em Moreira César

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, promoveu o projeto "Quintas de Histórias", no dia 17, às 9h, na Biblioteca Maria Bertha César, em Moreira César,

localizada na R. Gonzaga, 136.

A atividade contou com a apresentação do Compadre Pascal, levando uma aventura inesquecível contando a história do "Sítio do Pica-Pau Amare-

lo", de Monteiro Lobato, para as crianças do 4º ano da Escola Municipal Dr. Francisco de Assis César.

O projeto "Quintas de Histórias" leva semanalmente apresentações de contação de histórias para as bibliotecas públicas municipais, proporcionando experiências literárias e culturais para crianças, jovens e adultos. A programação é aberta ao público, e escolas interessadas em participar podem entrar em contato pelo telefone (12) 3637-4400, e-mail biblioteca@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pelo Instagram @bibliotecas_pinda.



As histórias criam aventuras inesquecíveis, incentivando o hábito da leitura

Prêmio Mestre Cultura Viva está com inscrições abertas até o fim de julho

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, segue com as inscrições abertas para o Prêmio Mestre Cultura Viva 2025. A iniciativa reconhece mestres e mestras da cultura popular do município com mais de 60 anos, que atuam na preservação de saberes tradicionais e da oralidade, mantendo vivas as expressões culturais locais.

O prêmio selecionará cinco personalidades culturais cujas trajetórias estejam ligadas a práticas como artesanato, música tradicional, benzimentos, uso de ervas medicinais, contação de histórias, entre outros saberes populares. Cada um dos contemplados receberá uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.640,00, além de certificado de reconhecimento.

As inscrições ficam abertas até 31 de julho e podem ser re-

alizadas presencialmente ou pelo e-mail cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br. O edital completo, com todas as informações e formulários, está disponível no site oficial da Prefeitura <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/premio-mestre-cultura-viva-de-pindamonhangaba-1>

A ação integra a política municipal de valorização da cultura tradicional e busca reconhecer mestres que, com seu conhecimento e vivência, contribuem para a preservação da identidade cultural de Pindamonhangaba. Segundo o diretor de Cultura, Paulinho Faria, "o prêmio é uma forma de homenagear pessoas que carregam e compartilham os saberes que moldam a história e a alma do nosso povo. São mestres que muitas vezes atuam de forma silenciosa, mas deixam um legado imensurável para as futuras gerações".





OFICINAS CULTURAIS 2025

INSCRIÇÕES ABERTAS

INÍCIO DAS AULAS DIA 14 DE JULHO

- CLUBE DE LEITURA
- CORAL
- COREOGRAFIA PARA FANFARRA
- DANÇA - BALÉ
- DANÇA - HIP HOP
- DANÇA - PASSINHO
- DESENHO
- FANFARRA
- JOGOS TEATRAIS
- MÍDIA SOCIAL
- MOSAICO
- TEATRO
- VIOLÃO

ESCANEE O QR CODE E SAIBA MAIS



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ATUALIDADE EM PAUTA



Descobrimos
PINDA



Evento realizado anualmente, a 'Noite dos Caldos' conta com grande adesão por parte dos hóspedes

Gastronomia e aconchego: Intercity Pátio Pinda realiza 'Noite dos Caldos' durante o mês de julho

Com a queda das temperaturas, cresce também a procura por refeições quentes e saborosas. Pensando nisso, o Hotel Intercity Pátio Pinda promove, durante todas as terças-feiras do mês de julho, a tradicional 'Noite dos Caldos'.

Os caldinhos servidos no Intercity valorizam o clima de inverno, tornando o hotel um excelente ponto de encontro durante a estação

O evento, que ocorre anualmente nesta época do ano, oferece um cardápio variado de caldos acompanhados de opções especiais, pensados para aquecer os visitantes e proporcionar uma experiência gastronômica acolhedora.

A 'Noite dos Caldos' conta com a ampla participação dos hóspedes e aberta ao público e acontece no restaurante do hotel, ambiente amplo e receptivo com uma equipe qualificada

para assegurar o melhor atendimento.

A iniciativa tem como objetivo valorizar o clima de inverno com sabores que remetem ao conforto e à boa mesa, tornando o hotel um ponto de encontro ideal para quem busca uma refeição agradável em um ambiente convidativo.

O Hotel Intercity Pátio Pinda está localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, 782 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em frente ao Shopping Pátio Pinda.

Arraiá do Jeca anima o Bosque da Princesa com cultura, música e tradição!

No último sábado, 19 de julho, o Bosque da Princesa, foi palco de uma das celebrações mais aguardadas do mês: o Arraiá do Jeca, realizado em conjunto com a tradicional Feira da Vila. O evento, que aconteceu das 10h às 22h, reuniu centenas de visitantes em um dia repleto de alegria, cultura popular e gastronomia típica.

Com mais de 50 expositores de moda circular, artesanato, decoração e arte urbana, a Feira da Vila trouxe diversidade e criatividade ao público. A programação musical foi intensa e variada, com apresentações de Diego Danilo, Tarantino's, Banda Dallas, Forró Di Kandango e

Banda Praieira, além do animado Cortejo do Jeca.

O clima junino tomou conta do bosque com comidas típicas, bebidas temáticas e brincadeiras tradicionais, como Ciranda e Quadrilha Julina comandada por Zé Moreno, além de uma apresentação infantil com o palhaço Alicate.

A entrada foi gratuita, e o evento contou com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba.

O Arraiá do Jeca e a Feira da Vila reforçaram o papel da cultura local como ferramenta de união e celebração. Para acompanhar futuras edições e novidades, basta seguir o perfil do Coletivo da Vila no Instagram: @afeiradavila.



Arraiá do Jeca: uma festa de cores tomou o Bosque da Princesa



Veja o que disseram os expositores:

"A Feira da Vila no Bosque foi um evento super acolhedor além de coletivo, onde recebemos um público diversificado, de todas as idades para aproveitar o dia e prestigiar todos os expositores que foram selecionados através de uma curadoria assertiva. O evento foi um sucesso, com grandes atrações musicais e programação pro dia todo, e que agradeceu a todos que estiveram lá. Além disso, a Feira da Vila sempre traz um retorno financeiro muito significativo para nós expositores." (Jair Junior, O Achado Brechó)

"Participei mais uma vez da Feira da Vila com o Projeto Papelão Madeira - uma proposta de arte sustentável feita a partir de caixas de papelão - e, como sempre, a experiência foi incrível. A organização do evento é impecável, com uma infraestrutura admirável, atrações musicais e artísticas de qualidade, além de opções gastronômicas que atraem um público antenado e aberto ao novo. A Feira da Vila é, sem dúvida, a melhor vitrine para difundir a arte independente e garante retorno imediato para quem se conecta com essas linguagens. É uma vivência única que reúne cultura, criatividade e conexão em um só espaço. Vida longa à Feira da Vila!" (Fabiano Bustamente, Papelão Madeira)

"A Feira da Vila é um verdadeiro acontecimento! Participar é sempre uma delícia e uma oportunidade única de trocar experiências e valorizar a nossa identidade cultural. A Kombucharia tem o orgulho de marcar presença desde a primeira edição e, a cada evento, a Feira da Vila reforça seu compromisso em fomentar a arte e a cultura da nossa cidade. Mais do que uma feira, é um encontro de pessoas queridas que compartilham o objetivo de tornar Pindamonhangaba ainda mais próspera." (Juliana Verzolla, Kombucharia)

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas - Ref.: Julho/2025

Segue o cronograma de entrega das cestas básicas pelo setor de Almoxarifado Central e Subprefeitura de Moreira César, referente ao mês de Julho/2025:

- **Dia 28/07 (Segunda-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D;**
- **Dia 29/07 (Terça-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K;**
- **Dia 30/07 (Quarta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q;**
- **Dia 31/07 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.**
- Dias 01/08 (Sexta-feira) e 04/08 (Quarta-feira) - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros.

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Agradecemos a colaboração.



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

ATA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PINDAMONHANGABA -SP

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, no Senac de Pindamonhangaba, situado a Rua Suíça, nº1255, Bairro Santana em Pindamonhangaba. Realizou se a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.Com a participação dos conselheiros municipais, Secretária de Assistência Social, representantes de entidades da sociedade civil, autoridades locais e demais convidados. Foi dado início pela cerimonialista Simone Braça. A Conferência foi iniciada com uma apresentação do Coral San Martin, que encantou o público e foi calorosamente aplaudido ao final da performance. A mesa de abertura foi composta pela Presidente do Conselho Municipal Sra Sueli Macedo Gimenes, Sra. Thaís Batista-chefe de gabinete, representando o Prefeito Ricardo Piorino, a primeira dama Sra. Patrícia Piorino, Sra. Andrea Aparecida Barretto Secretária de Assistência Social e Sr. Gilson Nagrin representando a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Pindamonhangaba que deram boas-vindas aos presentes ressaltando a importância da conferência como instrumento de fortalecimento das políticas públicas para a pessoa idosa. A Palestrante convidada foi a Sra Kelen Garcia, Presidente do Conselho Estadual, que se destacou pela forma positiva como conduziu sua fala, compartilhando sua vasta experiência e incentivando o fortalecimento das ações voltadas a pessoa idosa. Sua intervenção foi bastante elogiada pelos presentes, pela inspiração e motivação transmitidas. Em seguida a apresentação de um belíssimo número de dança, executada com grande entusiasmo e talento pelas integrantes do grupo Semelp. Após, houve o intervalo para o café. Dando continuidade e discutindo temas relevantes relacionados à promoção e defesa dos direitos baseados nos eixos que foram distribuídos da seguinte forma Eixo 1 Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais com mediador conselheiro estadual Sr Adilson Lima da Silva, Eixo 2 Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde, e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa com a mediadora Assistente Social Fernanda da Silva Soares, eixo 3 Proteção e enfrentamento contra quaisquer tipo de violência com a mediadora Diretora da Secretária de Direitos Humanos, da Mulher, Família da Pessoa com Deficiência Luciana Simonetti. eixo 4 Participação social protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices com a mediadora Assistente Social Eliana Honorato, eixo 5 Conciliação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do Estado Brasileiro com a mediadora Assistente Social Solange Maria Oliveira Mello. Em seguida foi realizada a leitura do Regimento Interno pelo Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos o Srº Danilo Homem de Melo Gomes, em que houve aprovação unanime de todos os presentes. Seguindo o cronograma houve o intervalo para o almoço. Retornando às 13h30, com apresentação artística, com o grupo do projeto Dançar + 50 anos da Semelp destacando uma belíssima performance ao teclado. As quais apresentações emocionaram a todos os presentes e reforçou a importância da valorização da cultura, da arte e do protagonismo da pessoa idosa em nossa cidade. A Presidente do Conselho Estadual Sra Kelen mediu o resultado das propostas apresentadas pelos eixos, em seguida referiu as atribuições dos delegados a serem nomeados e escolhidos pelo público presente. Sendo assim, houve a votação elegendo os delegados que foram: Primeiro Delegado Adilson Lima da Silva, Suplente Ana Maria Merenciano de Carvalho, Segundo delegado Luis Carlos Capelo, Suplente Victoria de Menezes, todos membros da sociedade civil. A conferência foi finalizada por volta das 18hs, pela senhora Simone Braça. Nada mais havendo a tratar. Eu, Márcia Regina Ribeiro Guimarães, na presente data, lavrei esta ata, que foi lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente.

Márcia Regina Ribeiro Guimarães
Conselheira

Sueli Macedo Gimenes
Presidente

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **ANA CAROLINA HONORATO SILVA** (04/08/2025 A 02/09/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

14º Macelania Fernanda Akahane da Silva

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhoff
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

BLOCO I – DADOS GERAIS

1. Informações sobre o Município:

1.1. No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas? () Sim (X) Não Se sim, qual? () Secretária; () Superintendência; () Coordenadoria; () Gerência; (X) Outro. Citar o nome: Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado: () Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; (X) Secretária Municipal de Assistência Social; () Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Outro () Citar: _____

1.2. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão. LEI ORDINÁRIA Nº 6194/201 – Seção VII, Art. 60

1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa? (X) Sim () Não

1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho. LEI ORDINÁRIA Nº 4492/2006

1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal nº de titulares do governo: 6 nº de titulares da sociedade civil: 6

1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa? () Sim (X) Não

1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento? Se sim, qual? Não

1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas nas áreas de: (X) educação; (X) cultura; (X) esportes e lazer; (X) habitação; (X) saúde; (X) assistência social. (X) Outro. Citar :Serviços de convivência para idosos/ ACCIs

2. Informações básicas da Conferência:

2.1. Nome da Conferência: 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação.

2.2. Local e data: Auditório do Senac de Pindamonhangaba
Rua Suíça, 1255 - Santana. 24 de abril de 2025

2.3. Composição da Comissão Organizadora: Número de representantes do governo: 3
Número de representantes da sociedade civil: 4

2.4. Número total de participantes na Conferência: 144

2.5. Número total de participantes do governo na Conferência: 10

2.6. Relação dos órgãos representados: Esfera municipal - Poder executivo e Legislativo (Câmara dos Vereadores; Secretária da Mulher, Secretária de Assistência Social, Família e Direitos Humanos; Fundo Solidariedade; Fundo Social Animal; e Secretária de Governo e Serviço Públicos).

2.7. Número de participantes da sociedade civil na Conferência: 130 participantes da sociedade civil

2.8. Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes: ACCI Vila Rica, ACCI Moreira César, ACCI Campinas, Casa da Amizade, CRAS Araretama, CRAS Centro, Consel de Saúde, COMAD (Conselho de Alcool e Drogas), Lumen, Movimento Estadual de Interesse Social, NCI Sefri e Terapia e Lazer.

2.9. Total de conferências livres realizadas no município: 4

2.10. Listar as conferências Livres realizadas:				
Nome da Conferência	Tema debatido	Local de realização	Data da realização	Números dos participante
Conferência Livre dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6ª CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	ACCI Campinas - Rua Marco Antônio Ferreira, 21 Bairro das Campinas	12 de fevereiro de 2025	
Conferência Livre dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6ª CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	ACCI Vila Rica - Rua Abel Corrêa Guimarães, nº 1451, CEP 12420-680 - Vila Rica	06 de fevereiro de 2025	



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

Conferência Livre dos Livres dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6ª CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	Núcleo de Convivência para Idosos (Sefras) - Rua Suíça, nº 1358, CEP: 12403-610 - Santana	19 de fevereiro de 2025	41
Conferência Livre dos Livres dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6ª CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	ACCI Moreira César - Rua dos Cravos, no 240 - Vale das Acácias	13 de fevereiro de 2025	30

2.11. A Conferência Municipal foi convocada pelo: (X) Executivo; (X) Conselho; () Legislativo; () Organizações da Sociedade Civil; () Outro. Cite o órgão: A conferência foi convocada pelo poder público em nome do Prefeito por meio de um decreto a pedido do Conselho Municipal de Pindamonhangaba



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

3. Resultados da Conferência Municipal

3.1. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pindamonhangaba foi realizada com o objetivo de promover o debate, a reflexão e a construção coletiva de propostas voltadas à garantia e ampliação dos direitos da população idosa do município. O evento se destacou como um espaço democrático, inclusivo e participativo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas com base nas reais necessidades da população idosa local.

O ponto forte da conferência foi a expressiva participação da população idosa, bem como a presença ativa de representantes da sociedade civil, conselheiros e gestores públicos. Essa diversidade de vozes enriqueceu os debates e possibilitou a construção de propostas sob diferentes perspectivas, cumprindo o principal objetivo do encontro: fomentar o diálogo plural sobre o envelhecimento com dignidade, respeito e inclusão.

A metodologia adotada favoreceu uma escuta ativa e qualificada, garantindo que as propostas dos participantes fossem registradas de forma eficaz. A atuação sensível e profissional da equipe organizadora e dos facilitadores também contribuiu significativamente para o bom andamento do evento.

Durante o processo de organização, a principal dificuldade enfrentada foi a escolha do local da conferência. A comissão organizadora se deparou com entraves relacionados à acessibilidade, climatização, logística e localização central. Após diversas visitas técnicas e debates internos, a questão foi levada ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), que deliberou pela escolha do Senac como local do evento, por atender aos critérios técnicos e logísticos necessários.

Na realização do evento, alguns imprevistos exigiram soluções imediatas. O credenciamento teve que ser iniciado antes do horário previsto, devido à chegada antecipada dos participantes. Além disso, os notebooks cedidos pela Prefeitura apresentaram falhas técnicas, impactando a digitalização dos formulários e exigindo a realização manual dos cadastros. Em alguns casos, por falta de material impresso, as

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

Informações precisaram ser registradas em folhas de sulfite, o que comprometeu parte da formalização.

Outro ponto que mereceu atenção foi a necessidade de garantir a escuta equitativa nos grupos de trabalho. Embora o ambiente tenha sido, em sua maioria, acolhedor, foi necessário intervir pontualmente para assegurar que todas as vozes fossem ouvidas de maneira justa.

A ausência da leitura do regimento interno no início do evento, diferentemente do protocolo tradicional, também foi observada como um aspecto a ser revisito para futuras edições, com vistas a fortalecer a formalidade e a condução alinhada às diretrizes estabelecidas.

A mesa de abertura cumpriu seu papel simbólico e institucional, marcando o início dos trabalhos com acolhimento e reafirmando o compromisso com os direitos da pessoa idosa. O evento foi estruturado com base no texto orientador da conferência, que serviu como norte para as discussões e tomadas de decisão, mesmo diante dos desafios enfrentados.

O ponto alto do evento foi a plenária final. Inicialmente conduzida pelo Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos, Sr. Danilo Homem de Melo, a plenária foi posteriormente assumida pela Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Sra. Kelen Garcia, devido a compromissos institucionais do secretário. Em conjunto com uma conselheira e integrante da comissão organizadora, a presidente estadual garantiu a condução democrática e atenta da plenária, superando perdas de conteúdo e dificuldades nos grupos de trabalho.

Esse momento foi marcado por escuta ativa, diálogo democrático e construção coletiva, culminando na elaboração de um documento final representativo e fiel à participação da população idosa. As propostas debatidas nos grupos foram apresentadas em plenária, consolidando um trabalho participativo de qualidade.

A conferência foi amplamente reconhecida como um evento de grande importância para o avanço dos direitos da pessoa idosa no município. As deliberações extraídas

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: _____

servirão de base para a formulação de políticas públicas mais éticas, justas e inclusivas. Além disso, o evento fortaleceu o papel do Conselho Municipal como articulador das demandas da população idosa, consolidando seu protagonismo na luta por direitos.

A participação ativa da Presidente do Conselho Estadual foi fundamental para o sucesso da plenária final, conferindo legitimidade institucional e promovendo um ambiente favorável à escuta e à mobilização social.

Apesar dos desafios enfrentados na organização e realização, a conferência cumpriu sua função propositiva e mobilizadora. Para as próximas edições, recomenda-se: Reforçar a mobilização prévia junto à população idosa e suas organizações; Garantir infraestrutura plenamente acessível, com atenção especial à tecnologia e ao credenciamento; Retomar a leitura do regimento interno no início do evento; Ampliar o tempo destinado à construção coletiva de propostas; Valorizar ainda mais a escuta qualificada e o protagonismo da população idosa.

A parceria entre o poder público, o Conselho Municipal e a sociedade civil foi um diferencial para o sucesso do evento, demonstrando a força do diálogo e da cooperação na construção de soluções efetivas para os desafios enfrentados pela população idosa. Que esse espaço siga sendo um instrumento de transformação social e de fortalecimento da cidadania.



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

Breve relato sobre o debate realizado na mesa de abertura da Conferência

A mesa de abertura da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi cuidadosamente planejada pela comissão organizadora com o objetivo de reunir representantes institucionais estratégicos que pudessem fortalecer o simbolismo e o compromisso do evento com as políticas públicas voltadas à pessoa idosa. A proposta inicial previa a presença do prefeito, do vice-prefeito, da presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), do secretário de Assistência Social e de uma personalidade com atuação destacada na defesa dos direitos da população idosa. Os convites foram formalizados pela presidente do CMI, conforme acordado previamente em reunião da comissão organizadora.

No entanto, no momento do evento, houve alterações na composição da mesa. Representando o prefeito municipal, compareceu a chefe de gabinete, Thaís do Carmo. Também integraram a mesa a primeira-dama do município, Sra. Patrícia Piorino; a secretária de Assistência Social, Sra. Andréa Aparecida Barreto dos Santos; o vereador Gilson Nagrin, representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal; e a presidente do CMI, Sra. Sueli Macedo Gimenes, que conduziu os trabalhos de abertura.

A presidente do CMI deu início à cerimônia destacando a relevância da conferência como um momento de escuta, participação e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, saudável e ativo. Em sua fala, ressaltou o papel central do Conselho Municipal na articulação entre poder público e sociedade civil, e reforçou a importância do engajamento da população idosa nas deliberações do evento.

Na sequência, os demais integrantes da mesa deram as boas-vindas aos participantes, apresentaram-se formalmente e reafirmaram o compromisso institucional com os objetivos da conferência. Destacaram a importância da construção coletiva de propostas, a valorização da pessoa idosa na sociedade e a necessidade de ampliar as ações de proteção, cuidado e inclusão social desse público.

Apesar das alterações na composição inicial, a mesa de abertura cumpriu plenamente sua função institucional e simbólica, acolhendo os participantes e conferindo ao evento um caráter solene e de comprometimento com os direitos da pessoa idosa. O momento foi marcado por falas sensíveis e respeitadas, reforçando a legitimidade da conferência e seu papel fundamental no processo de formulação e aprimoramento das políticas públicas do município.

Número de delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Estadual
Foram eleitos 4 delegados para a Conferência Estadual, sendo dois titulares e dois suplentes:
Titular: Adilson Lima da Silva
Suplente: Ana Maria Merenciano de Carvalho
Titular: Luis Carlos Capelo
Suplente: Victoria de Menezes Cassiano

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

3.2 Anexar cópia de todo material produzido para a Conferência e matérias que saíram na mídia.

3.3 Anexar os seguintes documentos: 1. decreto ou instrumento legal que convocou a Conferência ok; 2. decreto ou instrumento legal que instituiu a Comissão Organizadora(?); 3. regimento interno da conferência ok; 4. lista de presença dos/das participantes; 5. ata de eleição dos/das delegados/as.

4. Comentários (não obrigatório): Caso deseje fazer alguma observação, sugestão, crítica este é um espaço livre para isso. Utilize no máximo duas páginas.

BLOCO III – LISTA DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS/AS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Nome completo: Adilson Lima da Silva
2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente
3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 3.822.684-4
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____ Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____
6. Número do CPF: 251.875.468-72
7. Endereço residencial: Rua Forno de Taro, nº 10 - Campinas, Pindamonhangaba/SP
8. Telefone de contato com DDD: 12 99198-3625
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): adilson84silva@gmail.com

1. Nome completo: Luis Carlos Capelo
2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente
3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 12726343-3
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____ Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____
6. Número do CPF: 02211630855
7. Endereço residencial: Rua Rio Tietê, nº 44 – Ipê I, Pindamonhangaba/SP
8. Telefone de contato com DDD: 12 99880-5176
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): lccapelo@yahoo.com.br

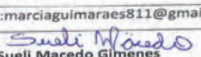
Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

1. Nome completo: Ana Maria Merenciano de Carvalho
2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente
3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 16948729-5
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____ Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____
6. Número do CPF: 065.700.418-94
7. Endereço residencial: Rua das Gardênia, nº 119 – Moreira César (Vale das Acácias), Pindamonhangaba/SP
8. Telefone de contato com DDD: 12 98849-6171
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____

1. Nome completo: Victoria de Menezes Cassiano
2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente
3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 53.429.768-7
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____ Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____
6. Número do CPF: 448.986.938-06
7. Endereço residencial: Rua Dr. Elroy Chaves, nº 427 – Alto Taboa, Pindamonhangaba/SP
8. Telefone de contato com DDD: 12 99645-8358
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): vicmenezes14@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O RELATÓRIO

1. Nome completo: Márcia Regina Ribeiro Guimarães
2. Nome da instituição/organização a que pertence: Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pindamonhangaba – Sociedade Civil (Lar Irmã Terezinha)
3. Telefone com DDD: 12 991 84 89 23
4. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): marciaguimaraes811@gmail.com


Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO FINAL 2025



12ª Conferência Municipal de Assistência Social
PINDAMONHANGABA

SUAS

“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Relatório final submetido à aprovação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 12ª CONFERÊNCIA Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba – SP, contendo os fundamentos teóricos e metodológicos do processo de realização – 02 de julho de 2025.

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do Município de Pindamonhangaba-SP

CAPÍTULO I

Do Objetivo, Temário

Art. 1º- A 14ª Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo(a)Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e realizada dia 02 de julho de 2025.
Art. 2º- A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio do Decreto nº 6.840 de 10 de abril de 2025.
Art.3º- A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.
Art.4º- A 12ª Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a responsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Art.5º-A 12ª Conferência Municipal tem como tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, e está organizada em 5 eixos:
Eixo 1-Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo 2- Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização Profissional
Eixo 3-Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Eixo 4-Gestão Democrática, Informação no SUAS, comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
Eixo 5-Sustentabilidade financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.
Parágrafo único: Serão elaboradas cinco propostas para cada eixo,contemplando os três segmentos: Município, Estado e União.

CAPÍTULO II

Da Organização

Art.6º- A 12ª Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CMAS.
Parágrafo único. Na ausência do (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.
Art.7º- A 12ª Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:
a) Abertura com autoridades e representantes da sociedade civil;
b) Leitura e aprovação do Regimento Interno;
c) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 5 Eixos;
d) Grupos de Trabalhos por Eixos;
e) Plenária Final

CAPÍTULO III

Dos Participantes

Art.8º Poderão se inscrever como participantes da 12ª Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias, na condição de:
I- Delegados (as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto.
-Representantes governamentais;
-Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

-Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 110,de 15 de abril de 2025.
-Usuários e organizações de usuários, seus diretores e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social e Organização dos trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.
II- Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º, da Lei nº 9.742, de 7 de dezembro de 1993- LOAS, desde que devidamente credenciados(as), terão direito a voz e voto;
II,1- Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:
a) participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo conselho de assistência social para a participação na conferência;
b)Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados,segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis;
Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizado a participação de:
I- gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
- Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS; representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- Representantes de entidades e organizações de assistência social;
- Usuários da Política de Assistência Social;
- Representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social;
- Representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;
- Representantes da academia;
- Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.
Art.9º São Delegados (as) Natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

Do Credenciamento

Art. 10º O credenciamento dos (as) participantes da 12ª Conferência Municipal será efetuado no dia 02 de julho das 8h30 as 9h, e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.
Art.11º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

Dos Painéis e Palestras:

Art.12º As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos.
Art.13º Deverá um (a) Relator (a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do (s) expositor (es) sobre o tema.
Art.14º As intervenções dos (as) participantes serão de 5 min. (cinco minutos) e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho por Eixo:

Art. 15º Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 05 Eixos da Conferência.
Art.16º Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 (um) Grupo de Trabalho.
Art.17º Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.
Art. 18º As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII

Da Plenária Final:

Art. 19º A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.
Art. 20º Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 12ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.
Art. 21º As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 05 (cinco)Eixos da Conferência.
Art. 22º As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Município, Estado e para a União serão apreciadas e votadas pelos delegados,visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.
Art. 23º A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 (dez)deliberações para o próprio município; de 05 (cinco) deliberações para o Estado e 05 (cinco) deliberações para União.
Art.24º O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe CNAS nº 3.

CAPÍTULO IX

Da Eleição dos (as) Delegados (as)

Art. 25º Na Plenária Final serão eleitos 04 (quatro) Delegados(as) para participar da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Art.26º Serão candidatos (as) a Delegados(as) para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.
Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) para a 14ª Conferência Estadual deverão apresentar documento de identificação pessoal.
Art.27º A escolha dos (as) 04 (quatro) delegados (as) para a 14ª Conferência Estadual, entre participantes da 12ª Conferência Municipal,será paritária na seguinte proporção:
I-50% dos(as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
-dos(as) usuários(as) e Organizações de Usuários do SUAS;
-dos(as) Organização dos trabalhadores(as) do SUAS,e
-das entidades e organizações de assistência social.
II-20% de representantes do Governo local.
III-30% representantes delegados do poder público ou da sociedade civil,a garantia de das vagas para pessoas negras, indígenas ou quilombolas,conforme Lei nº 15.142/2025 (sendo 4 delegados ao menos 1 desse segmento).
I- Pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);
II-Pessoas com deficiência;
III-Pessoas LGBTQIAPN+
IV-Pessoas idosas (mais de 60 anos);
V-Adolescentes (12 a 17 anos);
VI- Pessoas em situação de rua;
VII-Migrantes,refugiados e apátridas;
VII-Atingidos por barragens
IX-Grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs).
III, 1. São considerados Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos:
(indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidade de terroiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, acampados, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do sistema carcerário, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua) e outros que venham a ser atualizados conforme a normativa pertinente.
§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) para a 14ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.
§ 2º. Serão eleitos (as) 04 (quatro) suplentes de delegados (as) para a 14ª Conferência Estadual paritariamente.
Art.28º A relação dos Delegados para a 14ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social até 21/07/2025.
Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município e os dados serão enviados até 72 horas anteriores à Conferência Estadual.

CAPÍTULO X

Das Moções

Art.29º As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 12a Conferência Municipal, devidamente assinadas por 51% de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.
Parágrafo único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação,apoio,congratulação ou recomendação.
Art. 30º As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).
CAPÍTULO XI
Das Disposições Gerais
Art. 31º Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.
Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.
Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.
Art. 33º Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 12ª Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).
Art. 34º O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.
Pindamonhangaba, 02 de julho de 2025.
Flávia Regina Carlos Assis- Presidente CMAS 2024-2026
Andréa Aparecida Barreto dos Santos -Secretária da Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Formulário de Registro do Processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2025

Nome do Município: Pindamonhangaba **Prefeito :** Ricardo Alberto Pereira Piorino

UF: SP (São Paulo) **Nº de Habitantes:** 183.032 habitantes (estimativa)

Código IBGE: 3538006

Porte do Município : Médio

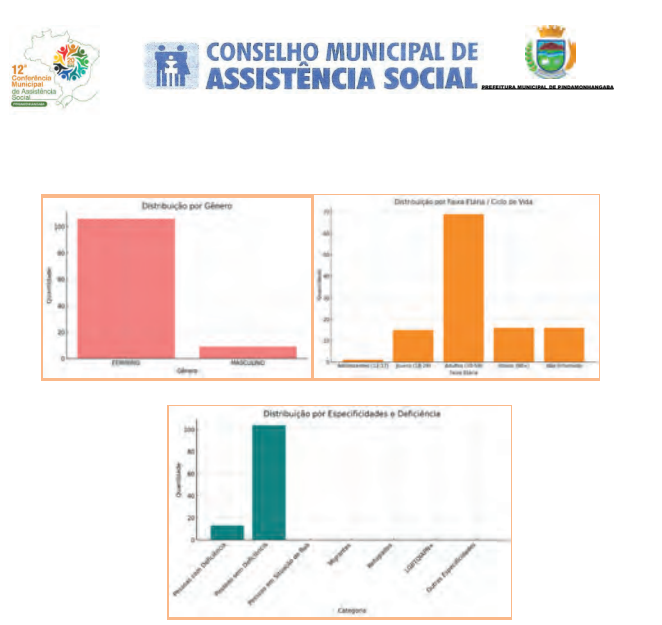
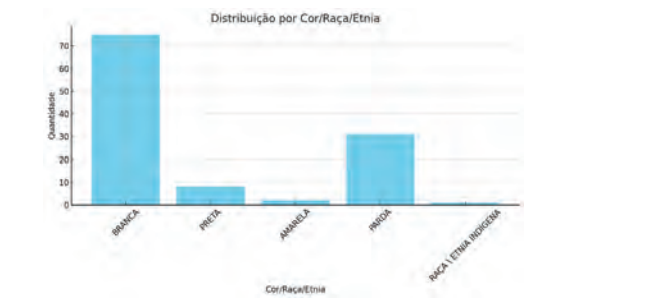
Identificação da Conferência : 12ª Conferência

Data de Início e término : 02/07/2025

Total de horas : 8 horas

Local da realização : Unifunvic (Fundação Universitária da Vida Cristã) - Campus Dutra - Estrada Radialista Percy Lacerda, Estrada Municipal do Pinhão do Borba, Bairro - nº 1000, Pindamonhangaba - SP, CEP - 12412-825

Número total de participantes :



Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

	SOCIEDADE CIVIL			GOVERNAMENTAIS
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
TOTAL	2	2	2	2

Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
6	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
3	Órgão Gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao Conselho Social)

	órgão gestor)
1	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
2	Entidade e organização da sociedade civil (associações, fundação, cooperativa, etc)
2	Outros (especificar) - Empresas Parceiras

Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Encontros Preparatórios : 5 reuniões, sendo 2 extraordinárias e 3 ordinárias com o colegiado.

Divulgação :

- Faixas nos bairros e região central





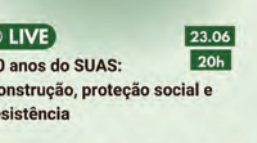
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



rede social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência





Facebook.com/valevertv



prefinda Pindamonhangaba



12ª Conferência Municipal de Assistência Social

“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”



02 de julho de 2025 na Unifunvic às 8h30

EDIÇÃO 10291 QUARTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 2025

Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Capacitação	10
Reuniões - Colegiado	em média de 10 a 15
Comissão - Reunião e alinhamento	9
Reunião - Secret. Assistência	2

Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

EDIÇÃO 10257 - Jornal Tribuna do Norte



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Municipal nº 6.840 de 10 de julho de 2025, resolve, em primeira deliberação, estabelecer o período do Conselho, em sua 14ª Reunião Extraordinária RESOLUÇÃO CMAS Nº 110.

Art. 1º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 02 de julho de 2025, nas dependências do SENAC, à Rua Santa, 1200, Santana, das 08h30 às 18h00 horas.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 4º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 5º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 6º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 7º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 8º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 9º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 10º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 11º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 12º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 13º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 14º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 15º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 16º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 17º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 18º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 19º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 20º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 21º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 22º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 23º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 24º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 25º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 26º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 27º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 28º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 29º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 30º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 31º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 32º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 33º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 34º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 35º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 36º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 37º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 38º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 39º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 40º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 41º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 42º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 43º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 44º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 45º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 46º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 47º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 48º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 49º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 50º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 51º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 52º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 53º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 54º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 55º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 56º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 57º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 58º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 59º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 60º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 61º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 62º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 63º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 64º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 65º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 66º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 67º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 68º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 69º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 70º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 71º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 72º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 73º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 74º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 75º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 76º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 77º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 78º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 79º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 80º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 81º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 82º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 83º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 84º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 85º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 86º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 87º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 88º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 89º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 90º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 91º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 92º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 93º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 94º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 95º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 96º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 97º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 98º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 99º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em 5 eixos, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 10 de abril de 2025.

RG 238068171
Tel: 12 997957775
e-mail: andreacamposalesmartins@gmail.com



(Cota)

Elen Silva
Nome: Ellen Oliveira Rabelo
RG: 10.747.732-5
Tel: 12 981846485
e-mail: ellensps4@gmail.com
(poder público)

Victória de Menezes Cassiano
RG 53.429.768-7
vicmenezes14@gmail.com
tel: 12 99645-8358
(trabalhadora do SUAS)

Avaliação

Mobilização e Preparação: Atividades previamente realizadas para obter uma participação mais: mais representativa e mais qualificada na conferência Municipal.
28 respostas



Atividade: Adequação do espaço físico, tecnologia assistiva, intérprete de Libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência.
28 respostas



Participação: Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas, debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal.
28 respostas



Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social:
28 respostas



Órgão que representa

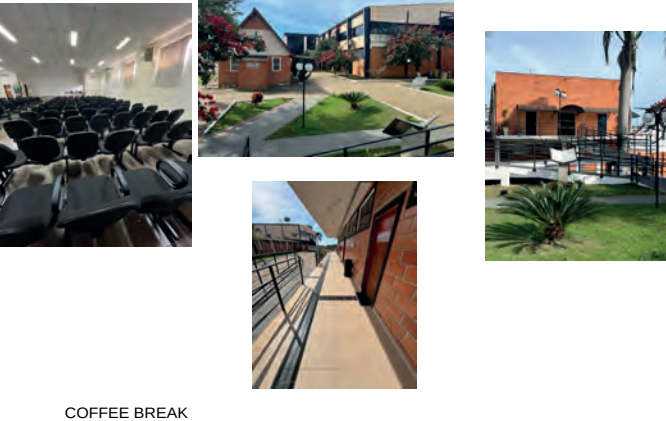


Encerramento

A Sra Andrea Barreto e a Sra Flávia encerram agradecendo imensamente a presença e a participação de todos e todas na Conferência de Assistência Social. Cada contribuição foi essencial para fortalecer o diálogo, a escuta e a construção coletiva de propostas em prol de um SUAS mais justo, inclusivo e eficiente.

ANEXOS

LOCAL DA CONFERÊNCIA



COFFEE BREAK



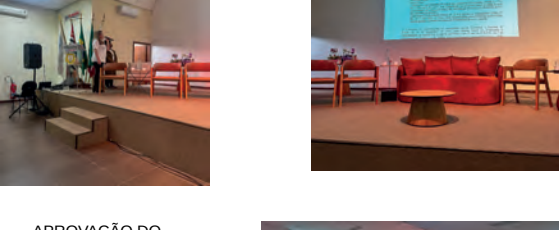
APRESENTAÇÃO DO JATAÍ



COMPOSIÇÃO DA MESA



APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO



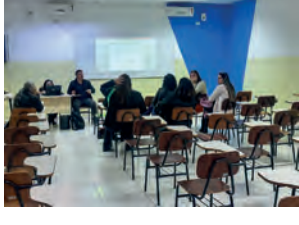
APROVAÇÃO DO REGIMENTO



PALESTRA MAGNA



GRUPOS DE DEBATE DOS EIXOS TEMÁTICOS



AGRADECIMENTOS



CERTIFICADO



Mediadores e relatores dos Eixos



Conselheiros



FOLDER / CRACHÁ / FAIXA / BACKDROPI/ CAMISETA



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 144/2025 (PMP 17030/2025)
Para "Aquisição de kits de reagentes DPD 1 e DPD 2 para atendimento de- manda da Vigilância Sanitária, em conformidade com programa estadual, o qual analisa a qualidade da água tratada nos municípios do estado de São Paulo.", com recebimento das propostas até dia 30/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores infor- mações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 014/2025 (PMP 1251/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de ração, afim de atender o CE- PATAS (Centro de Proteção e Tratamento de animais), por um período de 12 (doze) meses.", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 268/2025, de 07/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empres GABRIEL SALOMAO BEVILACQUA PICCOLO, o Sr. Gabriel Salomão Bevilacqua Piccolo; Ata de Registro de Preços nº 269/2025, de 07/07/2025, vi- gente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO., a Sra. Rosa Aparecida Furlan Mancuzo; Ata de Registro de Preços nº 270/2025, de 07/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela con- tratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa RECANTO DAS PALMEIRAS COMERCIAL LTDA., a Sra. Tatiane Martins Coelho Trevisanuto.

CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 121/2025 (PMP Nº 15435/2025)
No instrumento contratual que cuida de "Celebração de contrato emergen- cial com empresas para a gestão de atendimentos e leitos assistenciais a casos dos vírus SARS-CoV-2, Rinovírus, Vírus Sincial Respiratório (VSR), Influenza A e Influenza B, na Unidade Mista do bairro Cidade Nova, pelo período de 03 (três) meses, EM CARÁTER EMERGENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII, com cláusula resolutive imediata, pror- rogáveis por igual período nos termos da lei vigente, considerando o Decreto nº 6.870 de 09 de Junho de 2025, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município, caracterizado pelo aumento de casos de doen- ças respiratórias.", foi firmado o contrato: Contrato 171/2025, de 27/06/2025, no valor de R\$ 1.493.962,86, vigente por 03 (treze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTI- TUCIONAL, o Sr. Raimundo Eugênio de Mesquita.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 84/2025 (PMP Nº 10745/2025)
No instrumento contratual que cuida de "Contratação do Senac para ministrar cursos diversos de qualificação profissional para os bolsistas do programa PEAD - Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado. contratação do SENAC para ministrar cursos diversos de qualificação profissional para os bolsistas do programa PEAD - programa emergencial de auxílio ao desem- pregado.", foi firmado o contrato: Contrato 165/2025, de 17/05/2025, no valor de R\$ 229.128,62, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMER- CIAL - SENAC, a Sra. Andréia Cristina Hobuss dos Santos.

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025 (PMP Nº 12963/2025)

No instrumento contratual que cuida de "Contratação de empresa especia- lizada no fornecimento de ferramenta para elaboração de orçamentos es- timativos para processos de compras nos termos da legislação vigente.", foi firmado o contrato: Contrato 190/2025, de 22/07/2025, no valor de R\$ 263.120,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, o(a) Sr(a) Rudimar Barbosa dos Reis.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 110/2025 (PMP 13505/2025)
A Autoridade superior, após análise técnica da Secretaria solicitante, nos ter- mos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 22/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de em- presa para prestação de serviço de assessoria técnica de gestão educacional para sistemas da educação, convênios, legislação da educação e rotinas da gestão da educação.", em favor da empresa ATIVAMENTE TRADUÇÃO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, o seguinte item: item 1 - R\$ 44.880,00.

ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 084/2024 (PMP 9873/2024)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2025, de 29/05/2025, da Ata de Re- gistro de preços nº 304/2024, que cuida de "Contratação de empresa espe- cializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindam- onhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte reda- ção: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e altera- ção da gestão que doravante fica sob responsabilidade da Secretaria Mu- nicipal de Comunicação e eventos, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, empresa LIVEART EVENTOS LTDA, o Sr. Osnei de Oliveira Gonçalves, da Ata de Registro de preços nº 305/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e opera- ção de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte redação: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e alteração da gestão que doravante fica sob res- ponsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e eventos, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, a em- presa SBS EVENTOS LTDA, o Sr. José Luiz Dias Moreira, da Ata de Registro de preços nº 306/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte redação: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e alteração da gestão que doravante fica sob res- ponsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e eventos, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, a em- presa TGVS SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA., o Sr. Tiago Garcia Venâncio da Silva, da Ata de Registro de preços nº 307/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e opera- ção de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte redação: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e alteração da gestão que doravante fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e eventos, assi- nando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, a empresa WALTER LEME ME, o Sr. Walter Leme.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 241/25 - LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SANTO ARTICO, responsável pelo imóvel situado à RUA JANNART MOUTINHO RIBEIRO, Nº 264, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a siglas: SE210114002001 E SE210114002002, Quadra Quadra : A, Lote Lote: 0018, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipali- dade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imó- vel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais